


PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	PENAFIEL	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	LUCINDA SUSANA BARBOZA DIAS	
Serviço	UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE	
Morada	PRACETA DA ALEGRIA, SN 4560-002 PENAFIEL	
Contactos	Telefone	255710714
	Fax	255 214 473
	e-mail	susana.dias@cm-penafiel.pt

Assinatura do Presidente da Câmara 

Data do envio à ANMP 23 de ABRIL DE 2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt